



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.**

## PROJETO DE LEI Nº 55/2016

**SÚMULA:** Altera a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre serviços de registros públicos, cartorários e notariais constantes no subitem 21.01, do Anexo I da Lei nº 1.723, de 31 de Dezembro de 2003 e do Art. 7º da Lei nº 2.638, de 12 de Dezembro de 2013.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relatoria:** Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** O Projeto de Lei em evidência tem por finalidade alterar a alíquota do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que incide sobre os serviços de registros públicos, cartorários e notariais, no intuito de equiparar a alíquota às demais cidades da região metropolitana.

Quanto ao impacto orçamentário e financeiro, de acordo com o demonstrativo apresentado pela Secretaria Municipal da Fazenda, a possível diferença de recebimento será compensada, orçamentária e financeiramente, por um incremento na arrecadação, ocasionado por ações que buscam a eficiência na fiscalização dos créditos tributários.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Desta forma, encaminho o Projeto de Lei para apreciação da comissão e do Plenário da Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 14 de Dezembro de 2016.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo